



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

TOMADA DE PREÇOS N° 006/2023

ATA DE CONTINUIDADE DE LICITAÇÃO

REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS N° 006/2023

Às 07h10min do dia 06 (junho) de abril do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), na Sala da Casa da Cultura Geraldo Licínio Vaccari – Secretaria de Educação de Pinheiros, Estado do Espírito Santo, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, sendo a presidenta Vaney Lacerda Fernandes, tendo como membros Elizabete Batista Pereira Silva, Vitor Lopes Agrizzi, Jordana Favaro Altoé, Diego Alves Assis Fernandes, para continuidade do certame com a abertura dos envelopes de “**Habilitação**” da licitação na modalidade **Tomada de Preços de nº 006/2023**, que versa sobre a Pavimentação em blocos, drenagem superficial nas ruas Amaurílio Dondoni, Raimundo Zamprognio e Antônio Teixeira no bairro Residencial Pinheiros, neste município.

Prosseguimos com a abertura dos envelopes das 03 (três) empresas mais bem classificadas, sendo:

R OLIVEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, PINHEIROS CONSTRUTORA – LTDA, ECO MONTEGEM E MANUTENÇÃO LTDA.

Após a análise dos documentos de habilitação, a Comissão Permanente de Licitação, constatou que a empresa **R OLIVEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, apresentou vencida a Certidão Trabalhista. Em seguida, os documentos foram disponibilizados para análise dos licitantes. A empresa GL Construtora EIRELI, através de seu representante Wberlan Acksiley Ferreira Rodrigues Lima suscitou questionamento sobre o atestado de capacidade técnica da empresa **R OLIVEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** em relação ao Item 3.2, o qual versa sobre base em brita graduada. Após consulta desta Comissão, a engenheira civil sra. Luciana Mendes Santos Zanoni compareceu pessoalmente à sessão e esclareceu que o referido Item apresenta divergência de material em relação ao atestado de capacidade técnica apresentado, pois o edital exige base em brita graduada, enquanto o atestado de capacidade técnica comprova a execução de obras com base em argila. Nestes termos, a Comissão Permanente de Licitação decidiu pela inabilitação da empresa primeira colocada e promover a empresa **PINHEIROS CONSTRUTORA – LTDA**.

A documentação da empresa **PINHEIROS CONSTRUTORA – LTDA** foi devidamente analisada, sem qualquer constatação de irregularidade em sua habilitação. Sendo, assim, a Comissão Permanente de Licitação declara a empresa **PINHEIROS CONSTRUTORA – LTDA** a vencedora do certame.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

TOMADA DE PREÇOS N° 006/2023

Considerando a ausência dos representantes das empresas participantes, fica desde então aberto aos interessados o prazo recursal de 05 (cinco) dias a partir da publicação desta ata

O resultado será publicado no site do Município, nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações, da qual eu, Vaney Lacerda Fernandes, lavrei a presente ata que após lida e aprovada passa a ser assinada pela CPL e publicada em sua íntegra no site do Município no endereço www.pinheiros.es.gov.br, na aba Licitações.

VANEY LACERDA FERNANDES
Presidenta da CPL

ELIZABETE BATISTA P. SILVA
Membro

DIEGO A. ASSIS FERNANDES
Membro

JORDANA FAVARO ALTOE
Membro

VITOR LOPES AGRIZZI
Membro